ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 08 MARÇO 99
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

EXMO. Sr. Aldérico Miola
Presidente da Câmara Municipal de Erechim
e demais Vereadores

MOÇÃO N° 001/99

O Vereadores que abaixo subscreve, vem por meio desta, requerer que, pós tramitação regimental nesta casa, seja consignado **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei do Deputado Federal Waldomiro Fioravante - PT, que acrescenta Parágrafo ao Art. 18 da Lei N° 9.311, de 24 de outubro de 1996 (CPMF), no qual determina que 100% dos recursos arrecadados no município revertam aos mesmos, para serem aplicados em serviços de saúde a própria localidade de origem.

Requer, ainda, que a mesma seja remetida às seguintes autoridades:

Secretaria Estadual da Saúde;
Presidência da Assembléia Legislativa;
Todos os Líderes de Bancadas do Congresso Nacional
AMAU
Prefeitura de Erechim
Presidente do Congresso
Presidência da República

Sala de Sessões, 26 de janeiro de 1999

Ver. ELIO FRANCISCO SPANHOL
Partido dos Trabalhadores

A MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 001/99 | Data 25 01 99
PRESIDENTE

DETERMINO A LEITURA EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 1º / 03 / 99
E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE -x-x-

Presidente